

ANEXO II

Declaração de Compromisso

Eu, ..., portador do Bilhete de Identidade n.º ..., emitido a ... /... /..., pelo Arquivo de Identificação de ..., contribuinte n.º ..., declaro por este meio, sob compromisso de honra, que reúno todas as condições inscritas no respectivo regulamento, para atribuição do Subsídio de Apoio ao Pagamento da Renda, do Município de Vila Real de Santo António.

Mais declaro que, aceito todos os termos e condições impostos e que as informações por mim prestadas, correspondem à verdade.

Vila Real de Santo António, ... de ... de 200...

O Declarante,

ANEXO III

Tipologia adequada à dimensão do Agregado Familiar

Elementos do agregado familiar	Tipologia da habitação
1	T0
2	T1
3	T2
4	T2/T3
≥ 5	T3/T4

ANEXO IV

Limites Máximos do Rendimentos Mensal Per Capita

N.º elementos no agregado familiar	Coefficientes*	Valores máximos para 2009 (per capita)
1	2	900 €
2	1,50	675 €
3	1,25	562,50 €
4	1,00	450,00 €
5	0,90	405,00 €
6	0,80	360,00 €
7	0,70	315,00 €
8	0,60	270,00 €
9 ou +	0,50	225,00 €

*A multiplicar pelo valor do salário mínimo nacional publicado anualmente no *Diário da República*.

ANEXO V

Renda máxima admitida para o ano 2009

Tipologias	T0/T1	T2/T3	T4/T5
Valores	400,00 €	600,00 €	750,00€

ANEXO VI

Valores de comparticipação

Escalão	Percentagem (%)	Percentagem máxima de comparticipação do valor da renda
1	$(RM/RMBD \times 100) > 50$	100 %
2	$40 < (RM/RMBD \times 100) \leq 50$	75 %
3	$30 < (RM/RMBD \times 100) \leq 40$	50 %
4	$25 < (RM/RMBD \times 100) \leq 30$	35 %
5	$25 < (RM/RMBD \times 100) \leq 20$	20 %

302566626

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso n.º 21844/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2009, determinei a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para Provedimento de um Lugar de Técnico Profissional Especialista Principal — Fiscal Municipal, ao trabalhador José Tinoco Cerqueira, pertencente ao actual Mapa de Pessoal desta Autarquia, colocado na 6.º posição remuneratório, nível 11, a que corresponde o valor de 995,51€, conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com início na data da sua celebração.

Paços do Município de Vila Verde, em 18 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr. 302607206

MUNICÍPIO DE VINHAIS**Aviso n.º 21845/2009**

Para os devidos efeitos, se torna público que, tendo terminado a aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Ambiente, aberto por aviso publicado na bolsa de emprego público com o código de oferta OE200904/0492, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 81, de 27 de Abril de 2009 e no *Jornal do Primeiro* de Janeiro de 28 Abril de 2009, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal constante da acta de 07 de Outubro de 2009, após a aplicação dos métodos de selecção, o candidato Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, Técnico Superior, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Ambiente, nomeadamente por evidenciar competências que o perfil pretendido exige, ou seja, experiência comprovada e com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover.

Face ao exposto, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente, em comissão de serviço, pelo período de três anos. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho de nomeação, 03 de Novembro de 2009.

Vinhais, 11 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos
Data de nascimento — 20 de Março de 1974.
Categoria — Técnico Superior

2 — Habilitações Académicas

Bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança

3 — Actividade Profissional

Em 17/09/2001, entrou para a Câmara Municipal de Vinhais como Técnico Superior, Estagiário

Em 21/11/2002, Técnico Superior de 2.ª Classe

Em 23/12/2004, Técnico Superior de 1.ª Classe

Em 22/04/2008, Técnico Superior Principal

Em 21/01/2009, Chefe de Divisão de Ambiente, em regime de substituição.

Desempenhou ainda o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal desde 01/01/2003 até 30 /09/2005

De 09/2001 a 12/2008 — Desempenhou as seguintes funções: elaboração de projectos, cadernos de encargos e programas de concurso para empreitadas da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras, Associações entre outras entidades; elaboração de pareceres técnicos de varia ordem, fiscalização/acompanhamento de obras por empreitada e por administração directa; elaboração e lançamento de empreitadas de obras; lançamento e acompanhamento de concursos de fornecimento; análise de propostas para empreitadas e fornecimentos; júri de concursos de empreitadas, bens e serviços e contratação de pessoal; elaboração e gestão física e financeira de candidaturas a vários programas comunitários, com financiamentos FEDER, FSE e FEOGA (vários subprogramas do INTERREG (I, II e III), ON, AGRIS, Espaço Atlântico, POCTEP, PRODER, ON 2, POTVT, POPH, entre outros programas dos 1, 2 e 3 quadro comunitário de apoio bem como do actual QREN;

De 01/2003 a 09/2005 — Acumulou as funções que já desempenhava na Câmara Municipal com as funções de adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, onde participou em várias reuniões, seminários, cursos de formação e congressos organizados pelas mais variadas instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, referentes à preparação, lançamento e coordenação dos vários programas dos 3 anteriores quadros comunitário e do actual QREN.

4 — Formação Profissional

1998 — Curso de Avaliação Imobiliária — CICCOPN;

1999 — Curso de Projectista de Redes de Gás — Instituto Tecnológico do Gás;

1999 — Curso de formação Pedagógica inicial de formadores — Instituto do Emprego e Formação Profissional de Bragança;

2006 — Curso de formação contínua — “Seminário de Águas em Edifícios”

2006 — Curso de formação contínua — “Seminário sobre Acústica”

2006 — Curso de formação contínua — “Seminário de Lajes Funiformes”

2006 — Curso de formação contínua — “Seminário de Muros de Suporte”

2006 — Curso de formação contínua — “Seminário de Betão Armado”

2006 — Curso de formação contínua — “Inspeção e Manutenção de Pontes”

2006 — Curso de formação profissional — “Gestão de Empreitadas e o Tratamento da Revisão de Preços”

Participou em várias conferências, congressos e acções de formação organizadas por entidades diversas;

Elementos de Componente Científica:

Em colaboração com a Faculdade de economia da universidade do Porto, desenvolveu sob a orientação do Ex.mo Sr. Dr. Professor José Madureira Pinto, (investigador — Responsável do Projecto “Desqualificação e Integração Social na Construção Civil” financiado pela JNICT), tarefas de recolha, codificação, digitação e tratamento informático de inquéritos por questionário, (junto de uma amostra de 200 empresários da Construção Civil).

302574531

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso (extracto) n.º 21846/2009

Para os devidos efeitos se público que, por meu despacho, de 24 de Outubro 2009, ao abrigo da competência que me confere o artigo 73.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi constituído o gabinete de apoio pessoal ao presidente, com início de funções a 24 de Outubro de 2009, com a seguinte composição:

Chefe de gabinete — Sandra Maria Gomes Guimarães;

Adjunto — Vânia Raquel Ribeiro Guimarães, em comissão de serviço;
Secretário — Mafalda Sofia Pereira Machado Sousa, em comissão de serviço.

Mais se torna público que foram designadas, por mim, para o cargo de secretária dos dois vereadores desta Autarquia as assistentes técnicas — Ângela Maria Fontão Gomes Teixeira e Olga Maria Vieira Silva, respectivamente, que exercem estas funções em comissão de serviço, com efeitos a 30 de Outubro e 27 de Outubro, respectivamente.

24 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel Silva Costa*.

302620677

FREGUESIA DE MONCARAPACHO

Aviso n.º 21847/2009

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Moncarapacho, de 3 de Novembro de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível 1, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na área de serviços gerais.

2 — Local de Trabalho: Freguesia de Moncarapacho, Concelho de Olhão.

3 — Caracterização do posto de trabalho: execução de tarefas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, bem como tarefas de limpeza e de conservação urbanas, o trabalhador está igualmente obrigado à realização de outras funções, não expressamente mencionadas, para as quais detenha a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional, de acordo com o anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

4 — Legislação aplicável ao presente procedimento: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

5 — Os concorrentes devem possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

6 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio.

7 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Para além dos requisitos referidos é obrigatório ser detentor de carta de condução de ligeiros.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

9 — A apresentação das candidaturas deverão ser em suporte de papel, mediante requerimento e enviadas pelo correio com aviso de recepção ou entregues pessoalmente na Junta de Freguesia até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Procedimento a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra a respectiva publicação;

10 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico;

11 — A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de *Curriculum Vitae* devidamente actualizado e assinado, de cópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte.

12 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

13 — A avaliação curricular, incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; sendo ponderados os seguintes elementos:

- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Avaliação do desempenho.